



Município de Farol

DECRETO Nº 1969/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA - COMCULT

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E;

Considerando a Lei Municipal nº 946/2022.

Considerando a Deliberação da plenária realizada na Conferência Municipal de Cultura em 27 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal da Cultura – COMCULT, os seguintes membros:

1- Representantes do Órgão Governamental:

Representante da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura:

Titular: Alessandr Jach (PRESIDENTE)

Suplente: Almeri de Azevedo

Representante do Poder Executivo:

Titular: Maria Fernandes dos Santos

Suplente: José Maria de Souza

Titular: Nissia Ferreira

Suplente: Alvelina da Silva Santos

2- Representantes não Governamentais:

Titular: Ademilson de Gaspare Nascimento

Suplente: Pamela Costa Rocha (VICE-PRESIDENTE)

Titular: José Mariano Barbosa

Suplente: Valmir José da Silva

Titular – Milayne Martins Loiola de Paiva

Suplente – Ana Semiguem Woloche



Município de Farol

Art.2º - Este Decreto vige da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se na forma legal.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 28 de março de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal